



LEI Nº 2.390, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO TERRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, a **FUNDAÇÃO TERRA**, inscrita no CNPJ nº 12.658.530/0002-91, localizada no bairro Alto Alegre II, sito à Rua 6, nº 2.055, em Maracanaú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30
DE JUNHO DE 2015.**

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 30 / 06 / 2015

Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT: 37406



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
043/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR
MIGUEL AGUIAR PESSOA.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430